



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de março de 2025

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 142.059,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE					
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000023	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	57.011,00
Total da Ação					57.011,00
Total da Unidade Orçamentária					57.011,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%	
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	78.448,00
Total da Ação					78.448,00
Total da Unidade Orçamentária					78.448,00
Total de Suplementações					141.459,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 142.059,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais), como segue:					
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000121	3390.35	99	15001000	Serviços De Consultoria	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 20 de março de 2025



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 57.011,00
				Total da Ação 57.011,00
				Total da Unidade Orçamentária 57.011,00
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES				
12	361	1002	1022	Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental
0000637	4490.51	99	15401030	Obras E Instalações 18.883,00
0000641	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente 1,00
				Total da Ação 18.884,00
12	365	1002	2057	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%
0000749	3390.33	99	15401030	Passagens E Despesas Com Locomoção 500,00
0000750	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
0000751	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
0000754	4490.52	99	15401030	Equipamentos E Material Permanente 243,00
				Total da Ação 10.743,00
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%
0000762	3190.11	99	15401030	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 18.950,00
0000771	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 19.871,00
				Total da Ação 48.821,00
				Total da Unidade Orçamentária 78.448,00
				Total de Anulações 141.459,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 141.459,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO